

## ATA DE ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.20/2022

Às 08:h20min do 03 de fevereiro de 2023, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Seleção composta por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, CPF 842.321.703-59 e Portaria-G nº 1274/2022, Presidente da Comissão de Licitação; Antonio Danisneo Braga Gomes, CPF: 026.666.883-64, Matrícula nº 142298-7, Supervisor de Cinema, Vídeo e Fotografia da Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural – CODAC E Joélia Maria Braga de Sousa, CPF 812.067.633-53, Conselheira representante do Fórum Setorial de Cinema, Vídeo e Fotografia; designados pela PORTARIA – SECULTI N.º 001/2023, a qual será responsável por processar e **julgar** o chamamento público nº 003.06/2022, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE DA CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO DE OCUPAÇÃO CULTURAL E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS POR, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO, EM TERRENO LOCALIZADO DA RUA DOM AURELIANO MATOS, AO LADO DA BIBLIOTECA RITA AGUIAR, ASSIM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA DE PROGRAMAÇÕES CINEMATOGRAFICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).** Daremos prosseguimento ao processo analisando o material apresentado pelo **INSTITUTO BR ARTE** inscrito no CNPJ 26.757.702/0001-08, com endereço na Rua dos Cosmonautas, nº 212-Bom Sucesso – Fortaleza/CE:

### 10.1.2. MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIOS	EMPRESA	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Consistência na apresentação de proposta capaz de contribuir com a cadeia econômica da cultura.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
b) Grau de contribuição da proposta relacionada à democratização dos bens e serviços culturais.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
c) Grau de contribuição da proposta relacionado ao desenvolvimento de ações que possibilitem uma maior integração entre os mais diversos envolvidos no Chamamento Público.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
e) Qualidade e inovação das estratégias de divulgação, alcance e mobilização de públicos para agenda de programação.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
f) Grau de contribuição da proposta referente à políticas afirmativas, combate	Atende plenamente ao critério	02	05	10





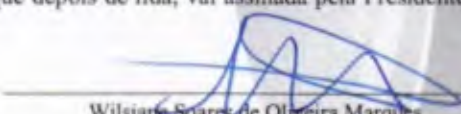


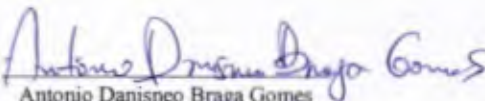
ao racismo, homofobia, gênero e diversidade em sua proposta.				
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>35*</b>

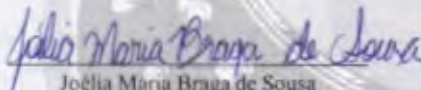
### 10.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA

CRITÉRIOS	EMPRESA	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados; em experiência prévia com parceria com a Administração Pública com aprovação de prestação de contas; Possuir manual de <i>compliance</i> , de compras e contratações ou outro documento que demonstre padronização no controle de legalidade.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
c) Capacidade de mobilização de recursos ou capacidade ampliar o impacto do projeto, demonstrável por meio de proposta de contrapartida social.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>30</b>

O INSTITUTO BR ARTE atingiu a pontuação máxima. Bem como da análise da proposta apresentada a mesma encontra-se dentro do padrão estabelecido no edital de chamamento público. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros. Itapipoca-CE, 03 de fevereiro de 2023.

  
Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
Presidente

  
Antonio Danisneo Braga Gomes  
Membro

  
Joéla Maria Braga de Sousa  
Membro